


**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 08/2021**

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da comissão eleitoral torna público, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital **8/2020/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de Março de 2020** do Processo Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Informática; Técnico em Biotecnologia; Técnico em Informática - EJA; Técnico em Enfermagem; Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química do *Campus* Guajará-Mirim.

**Quadro 1 - Classificação dos candidatos**

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Valber Lemes Zacarkim	21	33	9	11	26	198	52,86%
CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - INTEGRADO							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Igor Feijó dos Santos	19	34	9	11	30	223	50,38%
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Douglas Moro Piffer	5	8	8	11	33	70	60,79%
CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Elza Paula Silva Rocha	4	5	9	11	0	10	53,93%

Onde:

**TVC** = Taxa percentual do total de votos do candidato.

**VDo** = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes. **NDo** = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

**VTa** = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico Administrativos em Educação. **NTa** = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico Administrativos em Educação.

**VDi** = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes. **NDi** = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223987** e o código CRC **883E77A6**.

